

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS (CFOT)

PARECER N. 055/17

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 4.672/17 - Altera o § 1º do art. 1º da Lei n. 7.428 de 10 de janeiro de 2017, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.

AUTORIA: Executivo Municipal

RELATOR: Otaviano Marque de Amorim

RELATÓRIO

O presente PL, tem por objeto a suplementação de dotação orçamentaria, a fim de disponibilizar recursos ao Sindicato do Comércio de Patos de Minas para o desenvolvimento do Projeto ODONTOSESC.

Apreciado e aprovado em primeiro turno, foi deferido o pedido de quebra do interstício.

Assim, após análise desta Comissão, o PL foi submetido e aprovado em segundo turno.

PARECER

Considerando o objeto e a justificativa do Projeto de Lei, em especial a destinação dos recursos, evidencia-se presença do interesse público pela sua aprovação.

VOTO

Ante as razões expostas, manifestamos pela aprovação do PL.

Patos de Minas – MG, 23 de novembro de 2017.

Vereador OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Presidente - Relator

Vereador JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - BOSQUINHO
Membro

Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA
Membro